



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

RUA DOM JOAQUIM, 757 - CENTRO - CEP: 88015-310 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-6993 - FAX: (48) 3721-6353 - sead@contato.ufsc.br

**CHAMADA PÚBLICA 02/2018 - EDITAL DE SELEÇÃO**

A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) e o da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a presente Chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de PROFESSORES FORMADORES, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC).

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os Professores selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período de **sete meses**.

**1.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

Atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de Metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB

**2. DAS VAGAS**

Serão selecionados candidatos para 05 (cinco) vagas, mais cadastro reserva.

**3. DOS REQUISITOS**

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 3.1 possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC (Professor, Servidor, ou aluno de Pós-graduação);
- 3.2 ser classificado dentro do número de vagas disponíveis neste edital de seleção;
- 3.3 possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado.
- 3.4 preencher os requisitos da Portaria nº 183/2016 – CAPES, para Professor Formador I ou II.
- 3.5 não receber bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº11.273/2006 e/ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 3.6 os candidatos aprovados na condição de Professor Formador II devem possuir, minimamente, título de mestre e 01 (um) ) ano de experiência no magistério do ensino superior;
- 3.7 os candidatos aprovados na condição de Professor Formador I devem possuir, minimamente, 03 (três) anos de experiência no magistério do ensino superior;
- 3.8 preferencialmente, ter experiência em educação a distância: videoconferência e/ou AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem) - Moodle;

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado.

#### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal é de **R\$1.100,00 (um mil e cem reais)**, para os candidatos aprovados na condição de Professor Formador II e de **R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, para os candidatos aprovados na condição de Professor Formador I, a ser pago pela CAPES diretamente na conta corrente bancária do bolsista selecionado.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 DA DATA E DO LOCAL

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **06 e 12 de junho de 2018**, exclusivamente pela internet, cabendo ao candidato preencher todas as informações do formulário de inscrição (vide Anexo I) e enviá-lo para o e-mail: [ead@ead.ufsc.br](mailto:ead@ead.ufsc.br).

### 6. DA SELEÇÃO

6.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <https://ead.ufsc.br/>.

6.2 Os candidatos inscritos serão informados via e-mail sobre a data e horário para a entrevista de seleção que será feita na UAB/UFSC (Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar) entre os dias **14 e 15 de junho de 2018**.

6.3 Esta seleção terá validade de três meses, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.

### 7. DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso do Bolsista.


### 8. DOS RESULTADOS

8.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://ead.ufsc.br/>.

### 9. DOS RECURSOS

9.1 À lista de candidatos selecionados, caberá recurso administrativo que deverá ser enviado ao Coordenador Administrativo da SEAD via e-mail ([sead@contato.ufsc.br](mailto:sead@contato.ufsc.br)), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 01/2018”, em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 06 de junho de 2018.

  
Prof. Fernando Alvaro Ostuni Gauthier  
Coordenador UAB/UFSC  
Portaria nº 02/2018/GR

**Anexo I: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 02/2018 - EDITAL DE SELEÇÃO**

**1. Dados pessoais**

Nome completo:

Endereço:

Nº:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Data de nascimento: / / Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado civil:

Identidade:

Órg. Exp.:

Nacionalidade:

CPF:

Naturalidade:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

**2. Dados acadêmicos**

Nº de matrícula:

Graduado em:

Graduando em:

Pós-graduado em:

Pós-graduando em:

**3. Assinale os períodos e dias da semana disponíveis:**

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

**4. Experiência**

Possui experiência em Educação a Distância? ( ) Sim ( ) Não

Já realizou alguma atividade na área da vaga em que está concorrendo? ( ) Sim ( ) Não

(Após o preenchimento, encaminhar a ficha para o e-mail: [ead@ead.ufsc.br](mailto:ead@ead.ufsc.br))